

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 141, DE 17 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços de água e esgoto a serem aplicados no Município de Mogi Mirim e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o Artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 5.225, de 15/12/2011, pela qual o Município de Mogi Mirim ratificou o Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou o exercício das funções de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim - SAAE, responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário do Município de Mogi Mirim, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 115/2015, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos demais serviços públicos;

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado nº 18/2016 concluiu pelo reajuste dos valores das Tarifas de Água e dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim – SAAE;

Que os membros do Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Mogi Mirim, conforme Ata de Reunião Ordinária realizada em 17 de junho de 2016, analisaram e aprovaram a solicitação de reajuste do município e o conteúdo do Parecer Consolidado nº 18/2016 da ARES-PCJ;

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 17 de junho de 2016, na sede da ARES-PCJ, às 15h;

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água praticadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim - SAAE, em 13,31% (treze inteiros e trinta e um centésimos por cento), a ser aplicado linearmente em todas as categorias e faixas de consumo, a partir de agosto de 2016.

Art.2º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim - SAAE, em 9,32% (nove inteiros e trinta e dois centésimos por cento)¹, a ser aplicado a partir de agosto de 2016.

Art. 3º -Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim - SAAE, conforme Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim - SAAE, conforme apresentado na Tabela 2, do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º -Para fins de divulgação, o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim - SAAE, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, estabelecidos nesta Resolução, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 6º - Os novos valores, estabelecidos nesta Resolução, somente serão praticados o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim – SAAE, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Mogi Mirim, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único. A realização das leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas obedecerão ao prazo estabelecido no *caput* deste Artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

¹ Nota explicativa: Redação alterada em 11/07/2016, em virtude de erro de digitação. Os valores lançados no Anexo I – Tabela 2 permanecem inalterados.

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 141, DE 17 DE JUNHO DE 2016

ANEXO I

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	14,89	14,89	0,74	30,52
De 11 a 15	m ³	1,46	1,46	0,07	2,99
De 16 a 20	m ³	6,69	6,69	0,33	13,71
De 21 a 30	m ³	6,74	6,74	0,34	13,82
De 31 a 40	m ³	7,04	7,04	0,35	14,43
De 41 a 50	m ³	7,39	7,39	0,37	15,15
De 51 a 75	m ³	7,84	7,84	0,39	16,07
De 76 a 100	m ³	8,58	8,58	0,43	17,59
Acima de 100	m ³	9,38	9,38	0,47	19,23

CATEGORIA COMÉRCIO / PÚBLICA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	39,12	39,12	1,96	80,20
De 11 a 15	m ³	3,91	3,91	0,20	8,02
De 16 a 20	m ³	7,84	7,84	0,39	16,07
De 21 a 30	m ³	8,58	8,58	0,43	17,59
De 31 a 40	m ³	9,38	9,38	0,47	19,23
De 41 a 50	m ³	10,19	10,19	0,51	20,89
De 51 a 75	m ³	10,97	10,97	0,55	22,49
De 76 a 100	m ³	11,75	11,75	0,59	24,09
Acima de 100	m ³	12,56	12,56	0,63	25,75

CATEGORIA INDÚSTRIA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	65,80	65,80	3,29	134,89
De 11 a 15	m ³	6,94	6,94	0,35	14,23
De 16 a 20	m ³	7,33	7,33	0,37	15,03
De 21 a 30	m ³	7,77	7,77	0,39	15,93
De 31 a 40	m ³	11,63	11,63	0,58	23,84
De 41 a 50	m ³	12,65	12,65	0,63	25,93
De 51 a 75	m ³	13,66	13,66	0,68	28,00
De 76 a 100	m ³	14,64	14,64	0,73	30,01
De 101 a 250	m ³	16,51	16,51	0,83	33,85
De 251 a 500	m ³	19,12	19,12	0,96	39,20
Acima de 500	m ³	21,94	21,94	1,10	44,98

CATEGORIA INDÚSTRIA SEMI-TRATADA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	65,80	65,80	3,29	134,89
De 11 a 15	m ³	6,82	6,82	0,34	13,98
De 16 a 20	m ³	7,20	7,20	0,36	14,76
De 21 a 30	m ³	7,57	7,57	0,38	15,52
De 31 a 40	m ³	11,54	11,54	0,58	23,66
De 41 a 50	m ³	12,51	12,51	0,63	25,65
De 51 a 75	m ³	13,46	13,46	0,67	27,59
De 76 a 100	m ³	14,50	14,50	0,73	29,73
De 101 a 250	m ³	16,30	16,30	0,81	33,41
De 251 a 500	m ³	18,92	18,92	0,95	38,79
Acima de 500	m ³	21,73	21,73	1,09	44,55

CATEGORIA MISTA RESIDÊNCIA/COMÉRCIO					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	16,40	16,40	0,82	33,62
De 11 a 15	m ³	1,63	1,63	0,08	3,34
De 16 a 20	m ³	7,84	7,84	0,39	16,07
De 21 a 30	m ³	8,58	8,58	0,43	17,59
De 31 a 40	m ³	9,38	9,38	0,47	19,23
De 41 a 50	m ³	10,19	10,19	0,51	20,89
De 51 a 75	m ³	10,97	10,97	0,55	22,49
De 76 a 100	m ³	11,75	11,75	0,59	24,09
Acima de 100	m ³	12,56	12,56	0,63	25,75

CATEGORIA MISTA COMÉRCIO/INDÚSTRIA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	43,04	43,04	2,15	88,23
De 11 a 15	m ³	4,28	4,28	0,21	8,77
De 16 a 20	m ³	7,33	7,33	0,37	15,03
De 21 a 30	m ³	7,77	7,77	0,39	15,93
De 31 a 40	m ³	11,63	11,63	0,58	23,84
De 41 a 50	m ³	12,65	12,65	0,63	25,93
De 51 a 75	m ³	13,66	13,66	0,68	28,00
De 76 a 100	m ³	14,64	14,64	0,73	30,01
Acima de 100	m ³	16,51	16,51	0,83	33,85

CATEGORIA MISTA RESIDENCIA/INDÚSTRIA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	16,40	16,40	0,82	33,62
De 11 a 15	m ³	1,63	1,63	0,08	3,34
De 16 a 20	m ³	7,33	7,33	0,37	15,03
De 21 a 30	m ³	7,77	7,77	0,39	15,93
De 31 a 40	m ³	11,63	11,63	0,58	23,84
De 41 a 50	m ³	12,65	12,65	0,63	25,93
De 51 a 75	m ³	13,66	13,66	0,68	28,00
De 76 a 100	m ³	14,64	14,64	0,73	30,01
Acima de 100	m ³	16,51	16,51	0,83	33,85

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	4,50	4,50	0,22	9,22
De 11 a 15	m ³	0,75	0,75	0,04	1,54
De 16 a 20	m ³	5,00	5,00	0,25	10,25
De 21 a 30	m ³	6,74	6,74	0,34	13,82
De 31 a 40	m ³	7,04	7,04	0,35	14,43
De 41 a 50	m ³	7,39	7,39	0,37	15,15
De 51 a 75	m ³	7,84	7,84	0,39	16,07
De 76 a 100	m ³	8,58	8,58	0,43	17,59
Acima de 100	m ³	9,38	9,38	0,47	19,23

OBS.: As Tarifas de Esgoto correspondem a 100% das Tarifas de Água.

TABELA 2 – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

Tarifas - Água	Valores (R\$)
Tarifa de ligação de água	
Residencial	102,82
Comercial	201,83
Industrial	303,17
Tarifa de desligamento	
Desligamento no cavalete a pedido do usuário	52,66
Desligamento no ramal a pedido do usuário	186,47
Desligamento no cavalete a pedido do usuário com retirada de hidrômetro	99,82
Tarifa de religação	
Decorrente de corte no cavalete por falta de pagamento	52,66
Decorrente de corte no ramal por falta de pagamento	186,47
Decorrente de corte no cavalete por pedido do usuário	52,66
Decorrente de corte no ramal por pedido do usuário	186,47
Decorrente de corte no cavalete por ped. do usuário com coloc. de hidrômetro	99,82
Tarifa de aferição de hidrômetro de até 1"	35,09
Tarifa de fornecimento de água m³	11,07
Valor por km do transporte (ida/volta)	7,64
Tarifa de mudança de cavalete	
Residencial	102,82
Comercial	201,83
Industrial	303,17
Tarifa de ligação corretiva ramal de água ou esgoto	
Residencial	102,82
Comercial	201,83
Industrial	303,17
Tarifa para lig. provisória e cons. mín. de 15 dias (parques, circos, eventos)	1104,54
Tarifa de regularização de cavalete	
Substituição de cavalete	51,41
Rebaixamento de cavalete	51,41
Giro de cavalete	51,41
Levantamento de cavalete	51,41
Instalação de ventosa	51,41

Tarifas - Esgoto	Valores (R\$)
Tarifa de ligação de esgoto	
Residencial	102,82
Comercial	201,83
Industrial	303,17
Tarifa de localização de esgoto	102,82
Tarifa para limpeza de fossa por viagem	188,41
Tarifa de instalação de válvula de retenção de esgoto	51,41

Tarifas - Diversas	Valores (R\$)
Tarifa de apreciação de projeto	
Até 70 m ²	Isento
Acima de 70m ² por m ²	2,02
Substituição de projeto m ²	1,52
Desmembramento por lote	20,27
Englobamento por lote	19,22
Loteamento por lote pré-aprovação GRAPOHAB	17,56
Loteamento por lote pós-aprovação GRAPOHAB	17,56
Tarifa para fornecimento de habite-se	
Até 70 m ²	Isento
Acima de 70 m ² por m ²	0,52
Tarifa de fornecimento de diretrizes	
Por lote	17,85
Por unidade habitacional	17,85
Para estabelecimento comercial/industrial por m ²	0,09
Tarifa de visita técnica	89,26
Tarifa de visita	8,91
Tarifa de reparo de calçada	
Calçada de concreto m ²	17,85
Calçada de pedra portuguesa m ²	44,61
Calçada de grama (sem fornecimento de grama) m ²	8,91
Calçada de piso (sem fornecimento do piso) m ²	17,85
Tarifa para reposição de asfalto m²	137,73
Tarifa de encaminhamento de conta para endereço diverso do da ligação	13,60
Tarifa de fornecimento de atestados e certidões	
Atestados de capacidade técnica e certidões	8,91
Tarifa de fornecimento de fotocópia de documentos relacionados ao SAAE	0,27

Multas	Valores (R\$)
Multa por violação de lacre	
Residencial	366,99
Comercial	917,25
Industrial	1.375,84
Multa por consentir retirada de água do prédio para outros fins	658,13
Multa por ligação de água pluvial na rede de esgotos	1.116,51
Multa por ligação irregular / Adulteração de hidrômetro	
Residencial	889,45
Comercial	2.422,16
Industrial	3.633,23